# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

**ESTADO DO PARANÁ**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº_____

DE_____/_____/_____

**PORTARIA Nº 030/2014**

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispostos na Lei 1212/2012 de 21 de dezembro de 2012 RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** a servidores da Câmara municipal de Piraquara, abaixo relacionados, progressão funcional, conforme Artigo 20 § 2º da Lei 1212/2012 de 21 de dezembro de 2012, a partir de 01 de Junho de 2014.

| Função | Nome | Nível Anterior | Nível Atual |
|---|---|---|---|
| Contador | Mário Sérgio do Nascimento | Nível I Referência 3 | Nível I Referência 4 |
| Função | Nome | Nível Anterior | Nível Atual |
| Técnico Parlamentar | Elisete Maria Mazon | Nível I Referência 3 | Nível I Referência 4 |

**Art. 2º** Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei nº1204/12, de 25 de outubro de 2012 e Decreto nº 3891/12, de 21 de novembro de 2012.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 02 de Junho de 2014.

**Erondi Lopes**
Presidente da Câmara Municipal de Piraquara

**EDITAL 021/2014 - CONVOCA CANDIDATO APROVADO PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo – Prazo Determinado - Edital nº 001/2012, homologado pelo Decreto nº 003/2013, de 15 de janeiro de 2013.

**RESOLVE:**

1.1 Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **04 de junho de 2014,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e realização da avaliação médica pré-admissional.

**Emprego: PROFESSOR (2º CHAMADA)**

| Classificação | Nome do Candidato |
|---|---|
| 27º | MARCIA GERTRUDES ZIMMER SELUSNIAK |

1.2 O prazo para apresentação dos documentos e realização da avaliação pré-admissional é de 5 (cinco) dias úteis.

**PUBLIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 03 de junho de 2014.

***GILBERTO DRANKA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eleandro Junior Taborda
**Código Identificador:**534D6909

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

### CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
### EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/14

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão e Decreto nº. 3.931/01, de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **Pregão presencialnº.** 007/14 –**processo**025/14 – **Objeto**: Contratação de empresa para fornecimento de aparelhos eletro eletrônicos e equipamentos de informática.
**HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado a empresa: **AWD COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA – ME, com sede na Rua Theodoro Schneider,nº 582, – Portão – Curitiba/PR, CEP: 81.070-310 e CNPJ sob nº. 17.059.712/0001-89, vencedor do item 1 do lote 1 (único), pelo valor (Global) de R$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais).**
**MASTERMIX COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA – ME, com sede na Rua Emilio Bertolini, nº 499 – Loja 3 – Cajuru – Curitiba/PR, CEP 82.920-030 e CNPJ: 05.062.036/0001-13, vencedor do item 3 de lote 1 (único), pelo valor (Global) de R$ 5.214,00 (Cinco mil, duzentos e quatorze reais).**
**COMERCIAL PAULUS LTDA – ME, com sede na Travessa Suriname, nº90, - Rio Verde – Colombo/PR, CEP 83.405-320 e CNPJ 17.665.337/0001-10, vencedor do item 4 do lote 1 (único), pelo valor (Global) de R$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais).**

Câmara Municipal de Piraquara, em 3 de Junho de 2014.

***ERONDI LOPES***
Presidente

**Publicado por:**
*Fábio Eduardo Beetz Zielonka*
**Código Identificador:**033B5346

### CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
### PORTARIA Nº 030/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispostos na Lei 1212/2012 de 21 de dezembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1° **CONCEDER** aos servidores da Câmara Municipal de Piraquara, abaixo relacionados, progressão funcional, conforme Artigo 20, § 2°, da Lei 1212/2012 de 21 de dezembro de 2012, a partir de 01 de Junho de 2014.

| Função | Nome | Nível Anterior | Nível Atual |
|---|---|---|---|
| Contador | Mário Sérgio do Nascimento | Nível I Referência 3 | Nível I Referência 4 |
| Função | Nome | Nível Anterior | Nível Atual |
| Técnico Parlamentar | Elisete Maria Mazon | Nível I Referência 3 | Nível I Referência 4 |

Art. 2º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei n°1204/12, de 25 de outubro de 2012 e Decreto n° 3891/12, de 21 de novembro de 2012.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 02 de Junho de 2014.

***ERONDI LOPES***
Presidente da Câmara Municipal de Piraquara

**Publicado por:**
Noísa Jeana Domingues
**Código Identificador:**D2158276

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
### DECRETO Nº 4.268/2014

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, e altera metas financeiras do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, no valor de R$ 933.000,00 (novecentos e trinta e três mil reais) e dá outras providências."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 1355 de 02 de junho de 2014:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa vigente, no valor de R$ 933.000,00 (novecentos e trinta e três mil reais), conforme especificado neste Decreto.

**Art. 2º** - A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa abaixo especificado:

1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1002 – Divisão do Ensino Fundamental
1002.1236100032.016 – Manutenção do Ensino Fundamental

| Rubrica | Ação | Fonte | Descrição | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 4.4.90.51.00 | 054 | 31129 | Obras e Instalações | R$ 933.000,00 |
| | | | **Total** | **R$ 933.000,00** |

**Art. 3º** - Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício de 2014.

**Art. 4º** - O valor que trata este Decreto, não será computado para efeitos do artigo 21, da Lei Municipal nº 1.253 de 18 de julho de 2013, e artigo 17 da Lei Municipal nº 1.318 de 20 de dezembro de 2013.